Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, REALIZADA NO DIA 1º DE JULHO DE 2024.

Presidente: VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Vice-Presidente: ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1º Secretário: JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
2º Secretário: SILAS FERNANDES PINTO

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, em sua sede na Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Américo Brasiliense. O Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada regimental. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **ALCIDES LUIS DE CARVALHO, ALDEVAM LIMA ARAÚJO, DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS, JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE, LEANDRO HENRIQUE MORALLES, MAICON RIOS DE SOUZA, MARLY LUZIA HELD PAVÃO, ROBERTO RODRIGUES JOB, SILAS FERNANDES PINTO, TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO, VALDEIR BEZERRA DA SILVA E ZÉLIA DO CARMO GRACINDO.** Havendo número legal para a deliberação, o Senhor Presidente declarou: "Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos". **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente colocou em votação a **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.** Em votação: **APROVADA.** O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das correspondências recebidas da Prefeitura Municipal. Ofício recebido da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense encaminhando resposta dos requerimentos dos vereadores Diego, Bahia, Leandro e Dega. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura das Indicações. **Indicação Número 042/2024 - LEANDRO MANCHA:** seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de **implantar redutor de velocidade (lombada), na confluência da rua Dos Ipês com a avenida Palmeiras, do bairro Jardim Primavera. Indicação Número 043/2024 - LEANDRO MANCHA:** seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de **que seja aplicada a Lei Municipal nº 2495 de 14 de junho de 2023, o mais brevemente possível, nas escolas. Indicação Número 044/2024 - LEANDRO MANCHA:** seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de **realizar a troca das areias dos parquinhos das escolas, bem como das praças públicas do nosso Município.** As Indicações foram lidas e serão oficiadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura dos Requerimentos. **Requerimento Número 061/2024 – BAHIA DO CORTE**: seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor DIRCEU BRÁS PANO, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando de Vossa Excelência, entrar em entendimento com o setor competente e informar a esta Casa de Leis **o que segue: 1**

- A Prefeitura passará a máquina novamente ao lado da linha do trem? 2 - Qual o projeto para o calçamento na área paralela à linha férrea? 3 - Serão replantadas as árvores que foram retiradas da área paralela à linha férrea? 4 - Tem autorização da Rumo e da ART, para a execução deste trabalho? 5 - E em frente do CER "Carolina Ometto Pavan", irão fazer o mesmo que na área paralela à linha férrea? APROVADO. Requerimento Número 062/2024 – MARLY PAVÃO: seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **DIRCEU BRÁS PANO**, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência entrar em entendimento com setor competente e **entrar em entendimento com ao Procuradoria Jurídica do Município, por intermédio do Procurador-Geral, Dr. Caio Pereira da Costa Neves, no sentido de enviar a esta Casa de Leis, as informações que seguem: 1 - Qual a justificativa para exclusão das funcionárias: APARECIDA DE FÁTIMA LONGO, MARIA CRISTINA DOS SANTOS e SILVIA PERPÉTUA MUNIZ PEREIRA, do rateio do repasse que é feito pelo Governo Federal para os servidores que exercem a função de agentes de controle de endemias, lotadas no Departamento de Zoonoses do Município, vez que as mesmas se encontram qualificadas nessa função do CNESS, inclusive recebendo a gratificação de insalubridade devida aos demais servidores do departamento; 2 - Por qual razão foi realizado um acordo com os agentes de controle de endemias do Departamento de Zoonoses para que devolvessem a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Município, referente ao rateio do repasse da verba federal a esse Departamento, quando tinham o direito de receber integralmente essa quantia, mas tão somente receberam a importância de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)? APROVADO.** Encerrada a leitura e votação dos Requerimentos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura das Moções. **Moção Número 051/2024 –: MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DA SENHORA ESTER MARTA CAVALCANTE SILVA. DEFERIDA. Moção Número 052/2024 – DIEGO VIVEIROS: MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SENHOR MARCELO DOS SANTOS FERREIRA. DEFERIDA. Moção Número 053/2024 – MAICON RIOS: MAICON RIOS: MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DA SENHORA VÂNIA REGINA COLETTI DE PAULA. DEFERIDA.** Encerrada a leitura das Moções, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedes se a leitura das correspondências recebidas na Secretaria desta Câmara, Ofício C.MAB nº 872/2024, recebido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao eTC-012554.989.24, que encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito-CEI, instaurada para apurar supostas irregularidades em processos licitatórios deflagrados pela Prefeitura de Américo Brasiliense, com vistas à execução de diversas obras locais. A íntegra do ofício referido encontra-se na Secretaria Legislativa à disposição dos interessados. Encerrada a leitura das correspondências recebidas, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos de Lei recebidos na Secretaria desta Câmara Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 004/2024,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel na forma que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 035/2024,** de autoria do Poder Executivo, que "autoriza desmembramento e anexação de imóveis na forma que especifica e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 037/2024,** de autoria Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 006/2024,** de autoria da Mesa Diretora,

que "dispõe sobre o uso do veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Américo Brasiliense, por parte dos vereadores, funcionários e para representação oficial e dá outras providências." Encerrada a leitura da matéria do Expediente, a **PALAVRA ESTÁ LIVRE** para quem dela quiser fazer uso. Encerrada a Palavra Livre, o Senhor Presidente, solicitou ao Segundo Secretário que proceda a chamada regimental para a Ordem do Dia. Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **ALCIDES LUIS DE CARVALHO, ALDEVAM LIMA ARAÚJO, DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS, JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE, LEANDRO HENRIQUE MORALLES, MAICON RIOS DE SOUZA, MARLY LUZIA HELD PAVÃO, ROBERTO RODRIGUES JOB, SILAS FERNANDES PINTO, TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO, VALDEIR BEZERRA DA SILVA E ZÉLIA DO CARMO GRACINDO.** Havendo número legal para a deliberação, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura da matéria constante da Ordem do Dia. **ITEM PRIMEIRO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2023**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n°182, de 4 de abril de 2017, e dá outras providências. A vereadora Marly Pavão, solicitou o ADIAMENTO do projeto, por uma sessão. Em votação o pedido de **Adiamento: APROVADO**. Conforme art 154,§3° do RI e art 50, §1° da LOMAB, a discussão desta matéria está sobrestada sobre as demais , portanto a pauta fica impedida de seguir sua tramitação ficando prejudicada a continuidade da votação da Ordem do Dia. A Presidência convoca neste ato sessão extraordinária para a próxima quinta-feira 04/07 às 15h, cuja pauta será composta de todos os projetos não votados nesta sessão. Encerrada a matéria da Ordem do Dia, o Senhor Presidente disse que a palavra está livre para **EXPLICAÇÃO PESSOAL.** Encerrada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL,** o Senhor Presidente comunicou que a **PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA** será no dia 15 de julho de 2024. A Vereadora, **Marly Pavão,** procedeu a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. E nada mais havendo a tratar declarou: "Sob a proteção de Deus encerramos nossos trabalhos".

Obs.: As discussões das proposições estão disponíveis em DVD vídeo. Esta sessão também está disponível no canal do **Youtube** da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, através do **link: https://www.youtube.com/watch?v=ABiP01YTsbI**

Eu, **JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE,** 1° SECRETÁRIO, lavrei a presente Ata, e a assino com os demais membros da Mesa.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

1° Secretário: _____

2° Secretário: _____